

### RESOLUÇÃO Nº 03/20

Dispõe sobre as formas de organização e normatização da **Formação Continuada** aos Professores de Educação Básica I e II, PAEBs e PADIs, em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino de Amparo, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 3796/15, que dispõe sobre alterações nas Leis 2912/03 e 2913/03 e dá outras providências, e considerando:

- a preocupação em fortalecer o processo de formação continuada em rede, desencadeando ações, envolvendo todas as categorias de professores da Rede Municipal;
- a necessidade de integrar o conjunto de professores de cada categoria para que trabalhem em sintonia com a equipe de gestores e formadores;
- a importância do acompanhamento e da orientação sistemática aos professores propondo reflexões acerca da prática pedagógica e contribuindo para as mudanças necessárias à atuação desses profissionais, refletindo assim na plena aprendizagem dos alunos e, consequentemente, na melhoria da qualidade de ensino e;
- a oportunidade de oferecer suporte à ação pedagógica dos professores, incentivando a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e do conhecimento nas várias áreas de aprendizagem, resolve:
- **Artigo 1º -** Fica estabelecida a Formação Continuada aos professores em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (modalidades: regular, oficina e EJA) para o 1º semestre do ano letivo de 2020, em consonância ao artigo 38 da Lei 3796/2015.

**Artigo 2º -** Os professores serão convocados em, no mínimo, 10% das horas da jornada mensal para formação continuada oferecida pela SME, a serem cumpridas no semestre, conforme segue:

Jornada	Jorna da Mens al	Carga Horária de formação no 1º Semestre	Horas de formação 1º Semestre
I - Pré-escola	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
II - Berçário (PEB I)	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
III - PROFIC	190h	19h	5 Encontros presenciais (3h) + 2 trabalhos pessoais (2 horas cada).
IV – PADI	200h	20h	5 Encontros presenciais (3h) + 2 trabalhos pessoais, sendo: um de 3 horas e um de 2 horas.

V – Ensino Fundamental (Regular)	175h	17h30	4 Encontros presenciais (3h) + 1 Encontro presencial (2h30) + 1 trabalho pessoal (3h).
VI – Ensino Fundamental (Oficina)	150h	15h	4 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).
VII– Ensino Fundamental (EJA)	120h	12h	3 Encontros presenciais (3h) + 1 trabalho pessoal (3h).

- **Artigo 3º -** A partir da aplicação da jornada docente composta por regência e por horasatividade, a Formação Continuada de que trata o Artigo 1º será organizada em horas presenciais e trabalho pessoal.
- **Artigo 4° -** Todas as formações acontecerão em locais, dias e horários previamente definidos pela SME.
- **Artigo 5º -** Fica sob responsabilidade do professor a articulação entre seu horário de trabalho, horário de intervalo mínimo de 1 hora entre as jornadas de trabalho, HTPC, dentre outras especificidades, cumprindo os horários com rigorosidade.
  - Artigo 6º As turmas serão organizadas com no mínimo 15 e no máximo 25 professores.
- I Exclui-se deste artigo a organização da formação dos professores que atuam nas Oficinas da EMEF Prof<sup>a</sup> Floripes Bueno da Silva e EJA.
- II Caso o número de professores inscritos ultrapasse o número de vagas será utilizado o critério de classificação geral da rede para redistribuir os profissionais, considerando a seguinte ordem: 1º PEB I e 2º PAEB.
- Artigo 7º Os professores com acúmulo de cargo comprovado que atuam na Educação Infantil ou Ensino Fundamental terão prioridade para frequência nas turmas do período noturno.
- **Artigo 8º -** Em decorrência da especificidade de atuação, o cronograma referente às formações dos professores de Educação Física será divulgado posteriormente.
- **Artigo 9º** Não serão realizadas trocas de turmas ao longo do semestre, exceto por acúmulo de cargo legal.
  - **Artigo 10 -** Não haverá possibilidade de reposição de horário.
- **Artigo 11 –** Poderão ocorrer alterações no cronograma de formação em virtude de eventos da SME, convocação/ausência das formadoras.
- **Artigo 12 -** Os gestores das escolas ficam responsáveis por comunicar aos formadores se algum professor estiver ausente da listagem de formação, se foi exonerado ou admitido, mantendo, assim, a listagem sempre atualizada, bem como comunicar ao Departamento de Recursos Humanos sobre as eventuais ausências e/ou faltas.
- **Artigo 13 -** Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela SME e equipe de formação.
- **Artigo 14-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 04 de fevereiro de 2020.

Prof<sup>a</sup> Magda Teresa Bellix Secretária Municipal de Educação



# Cronograma das Formações – 1º Semestre de 2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

Berçário: PEB I de 30h

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> 13h30 às 16h30	Quinta-feira <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
10/03	11/03	12/03
24/03	25/03	26/03
05/05	06/05	07/05
19/05	20/05	21/05

Berçário: PADI, PEB I e PAEB de 40h

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	Quarta-feira TARDE 13h30 às 16h30	Quinta-feira <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
10/03	11/03	12/03
24/03	25/03	26/03
05/05	06/05	07/05
26/05	27/05	28/05
16/06	17/06	18/06

#### **PROFIC**

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

<u>Terça-feira</u> <u>NOITE</u> 18h30 às 21h30	<u>Quarta-feira</u> <u>TARDE</u> 13h30 às 16h30	<u>Quinta-feira</u> <u>MANHÃ</u> 7h30 às 10h30
18/02	19/02	20/02
17/03	18/03	19/03
14/04	15/04	16/04
12/05	13/05	14/05
02/06	03/06	04/06

### MATERNAL, PRÉ I e PRÉ II

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Quinta-feira <u>MANHÃ</u> (8h às 11h) TURMA "A"	Quinta-feira <u>MANHÃ</u> (8h às 11h) TURMA "B"	Quarta-feira TARDE (13h30 às 16h30)	Quarta-feira <u>NOITE</u> (18h30h às 21h30) Acúmulo Legal	Quinta-feira NOITE (18h às 21h)
12/03	26/03	11/03	18/03	19/03
02/04	23/04	01/04	15/04	16/04
07/05	21/05	06/05	13/05	14/05
04/06	25/06	03/06	17/06	18/06



#### Cronograma das Formações – 1º Semestre de 2020 **ENSINO FUNDAMENTAL**

## OFICINAS (Professores que atuam à tarde na EMEF Prof<sup>a</sup> Florípes Bueno da Silva) Local: EMEF Prof<sup>a</sup> Florípes Bueno da Silva

 ocal. Livici i for pes bueno da Silva				
Quarta-feira				
(Vespertino) - 16h30 às 19h30				
25/03				
29/04				
27/05				
24/06				

#### EJA

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Terça-feira Tarde - 13h às 16h			
17/03			
05/05			
30/06			

#### PROFESSORES: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental

**Local:** Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Turma A Terça-feira Tarde 13h às 16h	Turma B Terça-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma C Quarta-feira Manhã 8h às 11h	Turma D Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma E Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30
24/03	03/03	11/03	12/03	05/03
14/04	31/03	25/03	02/04	26/03
12/05	28/04	15/04	23/04	16/04
16/06	19/05	13/05	28/05	07/05
30/06	23/06	24/06	04/06	25/06

#### PROFESSORES: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental

Local: Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação

Turma A Terça-feira Tarde 13h às 16h	Turma B Terça-feira Noite 18h30 às 21h30	Turma C Quinta-feira Noite 18h30 às 21h30
03/03	10/03	27/02
24/03	31/03	26/03
14/04	28/04	23/04
12/05	19/05	14/05
16/06	23/06	18/06